

LEI N° 847 DE 14 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica denominada de “**RUA NELSIS CARLOS CADORE**” a atual via pública sem denominação entre a Rua Elisa Sonego e a Rua Guilherme Alberti, quadra 14, setor 3, no município de São João do Polêsine.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos quatorze dias do mês de março de 2018.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-03-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretaria Municipal de Administração